



EDITAL nº 17/2025

INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 07.04.2025, foi determinado iniciar o procedimento de alteração do Regulamento supramencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção do Município alterar as restrições de horário previstas no referido Regulamento de acordo com a atividade desenvolvida e da localização do mesmo.

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto da Alteração do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em www.cm-lousa.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Balcão Único do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 16h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt.

Paços do Município, 8 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes